ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES –PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1005622-16.2016.8.26.0347

MOLATIVA SUSPENSÕES ESPECIAIS EIRELI - EPP

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2017, às 16h00min, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **MOLATIVA SUSPENSÕES ESPECIAIS EIRELI - EPP, DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP Nº 98.628, nomeado nos autos da Recuperação Judicial em tramite junto 03º Vara Cível do Foro de Matão – SP, autos nº 1005622-16.2016.8.26.0347, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, no escritório de advocacia Arnaldo Lima Advogados Associados, localizado na Avenida Tiradentes, nº 539, Centro, Matão - SP, cujo credor presente assinou a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o Administrador Judicial indicou como secretária a Acadêmica de Direito Thais Maiara dos Anjos, CPF nº 446.28.308-36 e RG nº 47.207.094-0, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pela Secretária e pelo Doutor Arnaldo de Lima Júnior.

Na sequência, o Administrador Judicial solicitou a Secretária a verificação do quórum presente para a instalação da Assembleia, ao que foi respondido que, considerando a lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), temos a seguinte situação:

MOLATIVA SUSPENSÕES ESPECIAIS EIRELLI - EPP
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	3	430.657,30	1	266.520,41	1	266.520,41
	100,00%	100,00%	33,33%	61,89%	33,33%	61,89%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	3	430.657,30	1	266.520,41	1	266.520,41
	100,00%	100,00%	33,33%	61,89%	33,33%	61,89%

Desse modo e considerando a disposição prevista no artigo 37, § 2° da Lei n° 11.101/2005, segundo o qual, "*a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)*", conclui-se pela existência do quórum legal.

Assim, o Administrador Judicial declarou a instalação da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, procedendo com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 29 de Maio de 2017 (publicação em 30 de Maio de 2017), contendo a ordem do dia, qual seja: a) Exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do comitê de credores e c) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperanda.

O Administrador Judicial concedeu a palavra ao representante da recuperanda que expôs as dificuldades da empresa, razão do pedido de recuperação e forma de pagamento.

A credora presente propôs a suspensão da assembleia para que as partes possam discutir o plano proposto, com o que concorda a recuperanda.

Assim, foi aprovada por unanimidade a suspensão da assembleia com prosseguimento no dia 28 de julho de 2017, no mesmo horário e local.

Na sequência, o Administrador Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Matão, 05 de Julho de 2017.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial

Thais Maiara dos Anjos
Secretária

Advogado da Recuperanda
Arnaldo de Lima Júnior

Pâmela Carolina Formica

Credor Classe III: THYSSENKRUPP BRASIL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MOLATIVA SUSPENSÕES ESPECIAIS EIRELI EPP

PROCESSO Nº 1005622-16.2016.8.26.0347

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO - 05.07.2017

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2016

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS.

CREDORES	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R$	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R$	PROCURADOR	ASSINATURA
C.C.M.I DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE ARARAQUARA E REGIÃO	R$ 68.592,18	R$ -	R$ 68.592,18		
RASSININHK AUTOPEÇAS LTDA.	R$ 95.544,71	R$ -	R$ 95.544,71		
THYSSENKRUPP BRASIL LTDA.	R$ 266.520,41	R$ -	R$ 266.520,41	Hubsiller Formici, Pamela Carolina Formici, Paulo Eduardo M. O. Barcellos, Roberto A. Rocha, Anonio Augusto G. Leal, Mauricio M. F. Reis, Marcos M. Martinelli, João Claudio M. Marcondes, Rodrigo Afonso Machado, Pedro P. S. Menezes, Priscila O. Oliveira, Luciano B. M. O. Barcellos, Patricia L. Barcellos, Daniel Y. O. Ribeiro, Nilton Ivan C. Ferreira, Paula O. Pinheiro, Sarah Livia P. Resende, Heber Bruno F. Fechine, Thiago P. Avila, Filipe Augusto F. Alves, Maria L. Martins, Diego M. Pereira, Priscila F. Matos, Adriana C. Felix, Karen M. Buralde, Julia P. F. Silva, Daniel Zacarias, Christina Ramos, Jessica Amanda D. Pelegrina, Priscila C. Pinto, Luis Fabio M. R. Mieto, Alessandra F. Murad, Janaina L. F. Martins	Pamela Carolina Formici
TOTAL	R$ 430.657,30	R$ -	R$ 430.657,30		